

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 27/05/2020

Hora: 14:24

Portaria nº 361/2020

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, Prefeito Municipal de PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/05/2020, à servidora **NADIA REGINA ROÓS**, CPF 624.435.180-00, matrícula 2248-9, cargo de professora, nível 2, classe "C", regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.734,42 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do nível 2, classe "C" - Lei Municipal nº 116 de 2005, art. 18; Nove (09) avanços trienais de cinco por cento (quarenta e cinco por cento) - Lei Municipal nº 55 de 2003, art. 92; Parcela do implemento do piso Nacional do Magistério - Decreto Executivo Municipal nº 900 de 2018 a ser custeada por ASSISPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27/05/2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal de PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO
Certifico em razão do meu cargo que
um exemplar do presente documento
esteve afixado no mural da Prefeitura
Municipal no período de

27/05/2020

São Fco Assis, ____/____/____

Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo